

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – C.P.L.

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 013/2023 - PROCESSO Nº 34.323/2023

Na data de 18 (Dezoito) de Outubro de 2023, às 09h:00, reuniu-se na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Administração - Palácio São José, Prefeitura de Paranaguá, sito na Rua Júlia da Costa, nº 322, Centro Histórico, a Comissão Permanente de Licitação designada pelos Decreto nº 3.704/2022, com a seguinte composição: Presidente da Comissão Permanente de Licitação – SHEILA DA ROSA MARIA, Membros da Comissão Permanente de Licitação: ANDRÉ LUIZ DA SILVA; CRISTIANNE MARIA GOMES TAVARES DO NASCIMENTO, CARLOS EDUARDO FERLA CORREA, RODRIGO JOSÉ DE FARIAS, TABAJARA MACHADO DE SOUZA JUNIOR e VANESSA CRISTINA DOS SANTOS SILVA, com a finalidade de dar continuidade ao processo de chamamento público em epígrafe, julgamento dos documentos de habilitação das participantes da Chamada Pública em epígrafe, tendo como objeto **“Credenciamento de Pessoas Jurídicas para Prestação de Serviços Médicos para atendimento complementar às demandas de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Paranaguá, conforme especificações no instrumento convocatório”**. Ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitação, subsidiada a análise técnica da Secretaria Municipal de Saúde, manifestação acostada nos autos na cota de sequência 14, do Departamento Técnico diz o seguinte, em síntese: “Resumo das empresas participante para habilitação dos documentos da qualificação técnica: quanto ao item: 6.1.4.1. Da empresa – foram apresentados: I- **DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA**: a) Certificado de Registro da pessoa jurídica junto ao Conselho Regional de Medicina – CRM para os lotes 01 e 02; b) Cadastro da pessoa jurídica no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES; c) Atestado de Capacidade Técnica da Empresa, que comprove aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto do presente Credenciamento, emitido por órgão público ou privado, devendo o documento oferecer meios de se verificar sua autenticidade. 6.1.4.2. Foram apresentados - Do Profissional: I - LUIZ ENRIQUE CORREA PALMA: a) Declaração de Inscrição e Declaração de Conduta emitidos pelo Conselho Regional de Medicina – CRM do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços relativos aos lotes 01 e 02; b) Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original do Diploma de Graduação ou Certificado de conclusão de curso e respectiva revalidação, quando couber, do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços; c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública da unidade da federação onde foi expedida a declaração de Inscrição no CRM; d) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Polícia Federal, no máximo, há três meses de sua apresentação; e) Comprovação de vínculo dos profissionais que prestarão serviços, para todos os profissionais que não fazem parte do quadro societário da empresa, através da apresentação de cópias de Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços, Originais ou autenticados. II - RICARDO SMANIOTO: a) Declaração de Inscrição e Declaração de Conduta emitidos pelo Conselho Regional de Medicina – CRM do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços relativos aos lotes 01 e 02; b) Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original do Diploma de Graduação ou Certificado de conclusão de curso e respectiva revalidação, quando couber, do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços; c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública da unidade da federação onde foi expedida a declaração de

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – C.P.L.

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 013/2023 - PROCESSO Nº 34.323/2023

Inscrição no CRM; d) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Polícia Federal, no máximo, há três meses de sua apresentação; e) Comprovação de vínculo dos profissionais que prestarão serviços, para todos os profissionais que não fazem parte do quadro societário da empresa, através da apresentação de cópias de Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços, Originais ou autenticados. Referente aos requisitos de habilitação jurídica (item 6.1.1., do Edital), item 6.1.2 Qualificação Econômica e Financeira) e regularidade fiscal e trabalhista (item 6.1.3), esta Comissão Permanente de Licitação, faz constar que restaram cumpridas. **II- NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA** – quanto ao item: 6.1.4.1. Da empresa – foram apresentados: Da empresa: a) Certificado de Registro da pessoa jurídica junto ao Conselho Regional de Medicina – CRM para os lotes 01 e 02; b) Cadastro da pessoa jurídica no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES; c) Atestado de Capacidade Técnica da Empresa, que comprove aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto do presente Credenciamento, emitido por órgão público ou privado, devendo o documento oferecer meios de se verificar sua autenticidade. **Quanto ao item 6.1.4.2.** Do Profissional, foram apresentados: I - LUARA APARECIDA TEIXEIRA GONÇALVES; a) Declaração de Inscrição e Declaração de Conduta emitidos pelo Conselho Regional de Medicina – CRM do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços relativos aos lotes 01 e 02; b) Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original do Diploma de Graduação ou Certificado de conclusão de curso e respectiva revalidação, quando couber, do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços; c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública da unidade da federação onde foi expedida a declaração de Inscrição no CRM; d) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Polícia Federal, no máximo, há três meses de sua apresentação; e) Comprovação de vínculo dos profissionais que prestarão serviços, para todos os profissionais que não fazem parte do quadro societário da empresa, através da apresentação de cópias de Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços, Originais ou autenticados; II - RODRIGO ALVES DAVATZ MENDES: a) Declaração de Inscrição e Declaração de Conduta emitidos pelo Conselho Regional de Medicina – CRM do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços relativos aos lotes 01 e 02; b) Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original do Diploma de Graduação ou Certificado de conclusão de curso e respectiva revalidação, quando couber, do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços; c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública da unidade da federação onde foi expedida a declaração de Inscrição no CRM; d) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Polícia Federal, no máximo, há três meses de sua apresentação; e) Comprovação de vínculo dos profissionais que prestarão serviços, para todos os profissionais que não fazem parte do quadro societário da empresa, através da apresentação de cópias de Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços, Originais ou autenticados. III - JOSIVAN DE MELO PEREIRA: a) Declaração de Inscrição e Declaração de Conduta emitidos pelo Conselho Regional de Medicina – CRM do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços relativos aos lotes 01 e 02; b) Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original do Diploma de Graduação ou Certificado de conclusão de curso e respectiva

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – C.P.L.

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 013/2023 - PROCESSO Nº 34.323/2023

revalidação, quando couber, do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços; c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública da unidade da federação onde foi expedida a declaração de Inscrição no CRM; d) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Polícia Federal, no máximo, há três meses de sua apresentação; e) Comprovação de vínculo dos profissionais que prestarão serviços, para todos os profissionais que não fazem parte do quadro societário da empresa, através da apresentação de cópias de Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços, Originais ou autenticados.

IV - EDUARDO VON MUHLEN COLINI GONÇALVES: a) Declaração de Inscrição e Declaração de Conduta emitidos pelo Conselho Regional de Medicina – CRM do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços relativos aos lotes 01 e 02; b) Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original do Diploma de Graduação ou Certificado de conclusão de curso e respectiva revalidação, quando couber, do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços; c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública da unidade da federação onde foi expedida a declaração de Inscrição no CRM; d) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Polícia Federal, no máximo, há três meses de sua apresentação; e) Comprovação de vínculo dos profissionais que prestarão serviços, para todos os profissionais que não fazem parte do quadro societário da empresa, através da apresentação de cópias de Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços, Originais ou autenticados.

V - VINICIUS DE OLIVEIRA SANTOS: a) Declaração de Inscrição e Declaração de Conduta emitidos pelo Conselho Regional de Medicina – CRM do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços relativos aos lotes 01 e 02; b) Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original do Diploma de Graduação ou Certificado de conclusão de curso e respectiva revalidação, quando couber, do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços; c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública da unidade da federação onde foi expedida a declaração de Inscrição no CRM; d) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Polícia Federal, no máximo, há três meses de sua apresentação; e) Comprovação de vínculo dos profissionais que prestarão serviços, para todos os profissionais que não fazem parte do quadro societário da empresa, através da apresentação de cópias de Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços, Originais ou autenticados.

VI - ELLEN CRISTINA DUPSK: a) Declaração de Inscrição e Declaração de Conduta emitidos pelo Conselho Regional de Medicina – CRM do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços relativos aos lotes 01 e 02. b) Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original do Diploma de Graduação ou Certificado de conclusão de curso e respectiva revalidação, quando couber, do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços; c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública da unidade da federação onde foi expedida a declaração de Inscrição no CRM; d) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Polícia Federal, no máximo, há três meses de sua apresentação; e) Comprovação de vínculo dos profissionais que prestarão serviços, para todos os profissionais que não fazem parte do quadro societário da empresa, através da apresentação de cópias de Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços, Originais ou autenticados.

VII -

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – C.P.L.

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 013/2023 -
PROCESSO Nº 34.323/2023

FABIANA GNOATTO: a) Declaração de Inscrição e Declaração de Conduta emitidos pelo Conselho Regional de Medicina – CRM do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços relativos aos lotes 01 e 02; b) Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original do Diploma de Graduação ou Certificado de conclusão de curso e respectiva revalidação, quando couber, do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços; c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública da unidade da federação onde foi expedida a declaração de Inscrição no CRM; d) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Polícia Federal, no máximo, há três meses de sua apresentação; e) Comprovação de vínculo dos profissionais que prestarão serviços, para todos os profissionais que não fazem parte do quadro societário da empresa, através da apresentação de cópias de Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços, Originais ou autenticados. VIII - CAROLINE MORELATTO DEMARCO: a) Declaração de Inscrição e Declaração de Conduta emitidos pelo Conselho Regional de Medicina – CRM do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços relativos aos lotes 01 e 02; b) Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original do Diploma de Graduação ou Certificado de conclusão de curso e respectiva revalidação, quando couber, do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços; c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública da unidade da federação onde foi expedida a declaração de Inscrição no CRM; d) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Polícia Federal, no máximo, há três meses de sua apresentação; e) Comprovação de vínculo dos profissionais que prestarão serviços, para todos os profissionais que não fazem parte do quadro societário da empresa, através da apresentação de cópias de Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços, Originais ou autenticados. IX - HEVILA HELEN OLIVEIRA LIMA: a) Declaração de Inscrição e Declaração de Conduta emitidos pelo Conselho Regional de Medicina – CRM do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços relativos aos lotes 01 e 02; b) Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original do Diploma de Graduação ou Certificado de conclusão de curso e respectiva revalidação, quando couber, do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços; c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública da unidade da federação onde foi expedida a declaração de Inscrição no CRM; d) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Polícia Federal, no máximo, há três meses de sua apresentação; e) Comprovação de vínculo dos profissionais que prestarão serviços, para todos os profissionais que não fazem parte do quadro societário da empresa, através da apresentação de cópias de Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços, Originais ou autenticados. X - GABRIELA BECKHAUSER JORGE: a) Declaração de Inscrição e Declaração de Conduta emitidos pelo Conselho Regional de Medicina – CRM do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços relativos aos lotes 01 e 02; b) Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original do Diploma de Graduação ou Certificado de conclusão de curso e respectiva revalidação, quando couber, do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços; c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública da unidade da federação onde foi expedida a declaração de Inscrição no CRM; d) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Polícia Federal,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – C.P.L.

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 013/2023 - PROCESSO Nº 34.323/2023

no máximo, há três meses de sua apresentação; e) Comprovação de vínculo dos profissionais que prestarão serviços, para todos os profissionais que não fazem parte do quadro societário da empresa, através da apresentação de cópias de Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços, Originais ou autenticados. XI - ANA CAROLINA CORAL CARRER SAMPAIO: a) Declaração de Inscrição e Declaração de Conduta emitidos pelo Conselho Regional de Medicina – CRM do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços relativos aos lotes 01 e 02; b) Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original do Diploma de Graduação ou Certificado de conclusão de curso e respectiva revalidação, quando couber, do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços; c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública da unidade da federação onde foi expedida a declaração de Inscrição no CRM; d) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Polícia Federal, no máximo, há três meses de sua apresentação; e) Comprovação de vínculo dos profissionais que prestarão serviços, para todos os profissionais que não fazem parte do quadro societário da empresa, através da apresentação de cópias de Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços, Originais ou autenticados. XII - JUNIOR SIQUEIRA DOS SANTOS: a)

Declaração de Inscrição e Declaração de Conduta emitidos pelo Conselho Regional de Medicina – CRM do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços relativos aos lotes 01 e 02; b) Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original do Diploma de Graduação ou Certificado de conclusão de curso e respectiva revalidação, quando couber, do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços; c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública da unidade da federação onde foi expedida a declaração de Inscrição no CRM; d) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Polícia Federal, no máximo, há três meses de sua apresentação; e) Comprovação de vínculo dos profissionais que prestarão serviços, para todos os profissionais que não fazem parte do quadro societário da empresa, através da apresentação de cópias de Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços, Originais ou autenticados.

XIII - ANDRE LUIZ BURCI REGAZZO: a) Declaração de Inscrição e Declaração de Conduta emitidos pelo Conselho Regional de Medicina – CRM do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços relativos aos lotes 01 e 02; b) Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original do Diploma de Graduação ou Certificado de conclusão de curso e respectiva revalidação, quando couber, do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços; c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública da unidade da federação onde foi expedida a declaração de Inscrição no CRM; d) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Polícia Federal, no máximo, há três meses de sua apresentação; e) Comprovação de vínculo dos profissionais que prestarão serviços, para todos os profissionais que não fazem parte do quadro societário da empresa, através da apresentação de cópias de Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços, Originais ou autenticados. XIV - FILIPE BARBOSA BRAGA: a)

Declaração de Inscrição e Declaração de Conduta emitidos pelo Conselho Regional de Medicina – CRM do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços relativos aos lotes 01 e 02; b) Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original do Diploma de Graduação ou Certificado de conclusão de curso e respectiva

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – C.P.L.

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 013/2023 - PROCESSO Nº 34.323/2023

revalidação, quando couber, do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços; c)

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública da unidade da federação onde foi expedida a declaração de Inscrição no CRM; d) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Polícia Federal, no máximo, há três meses de sua apresentação; e)

Comprovação de vínculo dos profissionais que prestarão serviços, para todos os profissionais que não fazem parte do quadro societário da empresa, através da apresentação de cópias de Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços, Originais ou autenticados. XV - KEILA MIEKO OUCHI BOCCHI: a)

Declaração de Inscrição e Declaração de Conduta emitidos pelo Conselho Regional de Medicina – CRM do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços relativos aos lotes 01 e 02; b) Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original do Diploma de Graduação ou Certificado de conclusão de curso e respectiva revalidação, quando couber, do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços; c)

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública da unidade da federação onde foi expedida a declaração de Inscrição no CRM; d) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Polícia Federal, no máximo, há três meses de sua apresentação; e)

Comprovação de vínculo dos profissionais que prestarão serviços, para todos os profissionais que não fazem parte do quadro societário da empresa, através da apresentação de cópias de Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços, Originais ou autenticados. XVI - IVO ALBERTO NOBREGA SILVA: a)

Declaração de Inscrição e Declaração de Conduta emitidos pelo Conselho Regional de Medicina – CRM do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços relativos aos lotes 01 e 02; b) Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original do Diploma de Graduação ou Certificado de conclusão de curso e respectiva revalidação, quando couber, do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços; c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública da unidade da federação onde foi expedida a declaração de Inscrição no CRM; d)

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Polícia Federal, no máximo, há três meses de sua apresentação; e) Comprovação de vínculo dos profissionais que prestarão serviços, para todos os profissionais que não fazem parte do quadro societário da empresa, através da apresentação de cópias de Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços, Originais ou autenticados. Referente aos requisitos de habilitação jurídica (item 6.1.1., do Edital), item 6.1.2 Qualificação Econômica e Financeira) e regularidade fiscal e trabalhista (item 6.1.3), esta Comissão Permanente de Licitação, faz constar que restaram cumpridas. **III- K.J.R. GESTÃO, VIDA E SAÚDE S/A** - quanto ao item: **6.1.4.1. Da empresa** – foram apresentados: a)

Certificado de Registro da pessoa jurídica junto ao Conselho Regional de Medicina – CRM para os lotes 01 e 02; b) Cadastro da pessoa jurídica no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES; c) Atestado de Capacidade Técnica da Empresa, que comprove aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto do presente Credenciamento, emitido por órgão público ou privado, devendo o documento oferecer meios de se verificar sua autenticidade; **Quanto ao item 6.1.4.2.**

Do Profissional, foram apresentados: I - SONIA MARA GONZALES: a) Declaração de Inscrição e Declaração de Conduta emitidos pelo Conselho

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – C.P.L.

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 013/2023 - PROCESSO Nº 34.323/2023

Regional de Medicina – CRM do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços relativos aos lotes 01 e 02 ; b) Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original do Diploma de Graduação ou Certificado de conclusão de curso e respectiva revalidação, quando couber, do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços; c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública da unidade da federação onde foi expedida a declaração de Inscrição no CRM; d) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Polícia Federal, no máximo, há três meses de sua apresentação; e) Comprovação de vínculo dos profissionais que prestarão serviços, para todos os profissionais que não fazem parte do quadro societário da empresa, através da apresentação de cópias de Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços, Originais ou autenticados; II -MARINA CORTES ABDALA, Apresentou: a) Declaração de Inscrição e Declaração de Conduta emitidos pelo Conselho Regional de Medicina – CRM do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços relativos aos lotes 01 e 02; b) Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original do Diploma de Graduação ou Certificado de conclusão de curso e respectiva revalidação, quando couber, do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços; c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública da unidade da federação onde foi expedida a declaração de Inscrição no CRM; d) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Polícia Federal, no máximo, há três meses de sua apresentação; e) Comprovação de vínculo dos profissionais que prestarão serviços, para todos os profissionais que não fazem parte do quadro societário da empresa, através da apresentação de cópias de Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços, Originais ou autenticados; III - MARCELO OSORIO CASSIANO Apresentou: a) Declaração de Inscrição e Declaração de Conduta emitidos pelo Conselho Regional de Medicina – CRM do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços relativos aos lotes 01 e 02; b) Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original do Diploma de Graduação ou Certificado de conclusão de curso e respectiva revalidação, quando couber, do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços; c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública da unidade da federação onde foi expedida a declaração de Inscrição no CRM; d) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Polícia Federal, no máximo, há três meses de sua apresentação; e) Comprovação de vínculo dos profissionais que prestarão serviços, para todos os profissionais que não fazem parte do quadro societário da empresa, através da apresentação de cópias de Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços, Originais ou autenticados. IV - JOSE WILLIAM VAVRUK, Apresentou: a) Declaração de Inscrição e Declaração de Conduta emitidos pelo Conselho Regional de Medicina – CRM do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços relativos aos lotes 01 e 02; b) Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original do Diploma de Graduação ou Certificado de conclusão de curso e respectiva revalidação, quando couber, do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços; c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública da unidade da federação onde foi expedida a declaração de Inscrição no CRM; d) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Polícia Federal, no máximo, há três meses de sua

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – C.P.L.

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 013/2023 - PROCESSO Nº 34.323/2023

apresentação; e) Comprovação de vínculo dos profissionais que prestarão serviços, para todos os profissionais que não fazem parte do quadro societário da empresa, através da apresentação de cópias de Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços, Originais ou autenticados. V - MARIA ALDENIZIA DA SILVA LIMA, Apresentou: a) Declaração de Inscrição e Declaração de Conduta emitidos pelo Conselho Regional de Medicina – CRM do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços relativos aos lotes 01 e 02; b) Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original do Diploma de Graduação ou Certificado de conclusão de curso e respectiva revalidação, quando couber, do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços; c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública da unidade da federação onde foi expedida a declaração de Inscrição no CRM; d) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Polícia Federal, no máximo, há três meses de sua apresentação; e) Comprovação de vínculo dos profissionais que prestarão serviços, para todos os profissionais que não fazem parte do quadro societário da empresa, através da apresentação de cópias de Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços, Originais ou autenticados. VI - YOLIMA JIMENEZ PENA; Apresentou: a) Declaração de Inscrição e Declaração de Conduta emitidos pelo Conselho Regional de Medicina – CRM do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços relativos aos lotes 01 e 02; b) Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original do Diploma de Graduação ou Certificado de conclusão de curso e respectiva revalidação, quando couber, do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços; c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública da unidade da federação onde foi expedida a declaração de Inscrição no CRM; d) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Polícia Federal, no máximo, há três meses de sua apresentação; e) Comprovação de vínculo dos profissionais que prestarão serviços, para todos os profissionais que não fazem parte do quadro societário da empresa, através da apresentação de cópias de Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços, Originais ou autenticados. Referente aos requisitos de habilitação jurídica (item 6.1.1., do Edital), item 6.1.2 Qualificação Econômica e Financeira) e regularidade fiscal e trabalhista (item 6.1.3), restaram cumpridos. **IV-SOUL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** - quanto ao item: 6.1.4.1. Da empresa – foram apresentados: Da empresa: a) Certificado de Registro da pessoa jurídica junto ao Conselho Regional de Medicina – CRM para os lotes 01 e 02; b) Cadastro da pessoa jurídica no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES; c) Atestado de Capacidade Técnica da Empresa, que comprove aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto do presente Credenciamento, emitido por órgão público ou privado, devendo o documento oferecer meios de se verificar sua autenticidade. **Quanto ao item 6.1.4.2.** Do Profissional, foram apresentados: I - ADEMIR SALOMÃO JUNIOR: a) Declaração de Inscrição e Declaração de Conduta emitidos pelo Conselho Regional de Medicina – CRM do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços relativos aos lotes 01 e 02; b) Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original do Diploma de Graduação ou Certificado de conclusão de curso e respectiva revalidação, quando couber, do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços; c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – C.P.L.

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 013/2023 - PROCESSO Nº 34.323/2023

pela Secretaria de Estado da Segurança Pública da unidade da federação onde foi expedida a declaração de Inscrição no CRM; d) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Polícia Federal, no máximo, há três meses de sua apresentação; e) Comprovação de vínculo dos profissionais que prestarão serviços, para todos os profissionais que não fazem parte do quadro societário da empresa, através da apresentação de cópias de Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços, Originais ou autenticados. II - CLAUDIO SAMPAIO INACIO

a) Declaração de Inscrição e Declaração de Conduta emitidos pelo Conselho Regional de Medicina – CRM do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços relativos aos lotes 01 e 02; b) Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original do Diploma de Graduação ou Certificado de conclusão de curso e respectiva revalidação, quando couber, do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços. c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública da unidade da federação onde foi expedida a declaração de Inscrição no CRM; d) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Polícia Federal, no máximo, há três meses de sua apresentação; e) Comprovação

de vínculo dos profissionais que prestarão serviços, para todos os profissionais que não fazem parte do quadro societário da empresa, através da apresentação de cópias de Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços, Originais ou autenticados. III - DANILLO GROTTI RIBEIRO: a) Declaração de Inscrição e Declaração de Conduta emitidos pelo Conselho Regional de Medicina – CRM do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços relativos aos lotes 01 e 02; b) Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original do Diploma de Graduação ou Certificado de conclusão de curso e respectiva revalidação, quando couber, do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços; c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública da unidade da federação onde foi expedida a declaração de Inscrição no CRM; d) Certidão

Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Polícia Federal, no máximo, há três meses de sua apresentação; e) Comprovação de vínculo dos profissionais que prestarão serviços, para todos os profissionais que não fazem parte do quadro societário da empresa, através da apresentação de cópias de Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços, Originais ou autenticados. IV - GREICE MARA

BARBOSA PINHEIRO: a) Declaração de Inscrição e Declaração de Conduta emitidos pelo Conselho Regional de Medicina – CRM do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços relativos aos lotes 01 e 02; b) Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original do Diploma de Graduação ou Certificado de conclusão de curso e respectiva revalidação, quando couber, do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços; c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública da unidade da federação onde foi expedida a declaração de Inscrição no CRM; d) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Polícia Federal, no máximo, há três meses de sua apresentação; e) Comprovação de vínculo dos profissionais que prestarão

serviços, para todos os profissionais que não fazem parte do quadro societário da empresa, através da apresentação de cópias de Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços, Originais ou autenticados. V - LORENZO PORTELLA PLIACEKOS YOKOHAMA: a) Declaração de Inscrição e Declaração de Conduta

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – C.P.L.

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 013/2023 - PROCESSO Nº 34.323/2023

emitidos pelo Conselho Regional de Medicina – CRM do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços relativos aos lotes 01 e 02; b) Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original do Diploma de Graduação ou Certificado de conclusão de curso e respectiva revalidação, quando couber, do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços; c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública da unidade da federação onde foi expedida a declaração de Inscrição no CRM; d) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Polícia Federal, no máximo, há três meses de sua apresentação; e) Comprovação de vínculo dos profissionais que prestarão serviços, para todos os profissionais que não fazem parte do quadro societário da empresa, através da apresentação de cópias de Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços, Originais ou autenticados. **VI - RENNAN ADRIÃO FERREIRA PACHECO:** a) Declaração de Inscrição e Declaração de Conduta emitidos pelo Conselho Regional de Medicina – CRM do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços relativos aos lotes 01 e 02; b) Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original do Diploma de Graduação ou Certificado de conclusão de curso e respectiva revalidação, quando couber, do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços; c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública da unidade da federação onde foi expedida a declaração de Inscrição no CRM; d) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Polícia Federal, no máximo, há três meses de sua apresentação; e) Comprovação de vínculo dos profissionais que prestarão serviços, para todos os profissionais que não fazem parte do quadro societário da empresa, através da apresentação de cópias de Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços, Originais ou autenticados. **VII - SARA VIANA SILVA:** a) Declaração de Inscrição e Declaração de Conduta emitidos pelo Conselho Regional de Medicina – CRM do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços relativos aos lotes 01 e 02; b) Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original do Diploma de Graduação ou Certificado de conclusão de curso e respectiva revalidação, quando couber, do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços; c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública da unidade da federação onde foi expedida a declaração de Inscrição no CRM; d) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Polícia Federal, no máximo, há três meses de sua apresentação; e) Comprovação de vínculo dos profissionais que prestarão serviços, para todos os profissionais que não fazem parte do quadro societário da empresa, através da apresentação de cópias de Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços, Originais ou autenticados. **V – NOVAMEDIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** - quanto ao item: **6.1.4.1. Da empresa** – foram apresentados: a) Certificado de Registro da pessoa jurídica junto ao Conselho Regional de Medicina – CRM para os lotes 01 e 02; b) Cadastro da pessoa jurídica no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES; c) Atestado de Capacidade Técnica da Empresa, que comprove aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto do presente Credenciamento, emitido por órgão público ou privado, devendo o documento oferecer meios de se verificar sua autenticidade. **Quanto ao item 6.1.4.2.** Do Profissional, foram apresentados: I - **ALAN JHONATAN TORRICO CARRASCO:** a) Declaração de Inscrição e

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – C.P.L.

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 013/2023 - PROCESSO Nº 34.323/2023

Declaração de Conduta emitidos pelo Conselho Regional de Medicina – CRM do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços relativos aos lotes 01 e 02; b) Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original do Diploma de Graduação ou Certificado de conclusão de curso e respectiva revalidação, quando couber, do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços; c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública da unidade da federação onde foi expedida a declaração de Inscrição no CRM; d) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Polícia Federal, no máximo, há três meses de sua apresentação; e) Comprovação de vínculo dos profissionais que prestarão serviços, para todos os profissionais que não fazem parte do quadro societário da empresa, através da apresentação de cópias de Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços, Originais ou autenticados. II - MARIA FERNANDA DE ANDRADE BOSCOLI: a) Declaração de Inscrição e Declaração de Conduta emitidos pelo Conselho Regional de Medicina – CRM do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços relativos aos lotes 01 e 02; b) Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original do Diploma de Graduação ou Certificado de conclusão de curso e respectiva revalidação, quando couber, do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços; c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública da unidade da federação onde foi expedida a declaração de Inscrição no CRM; d) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Polícia Federal, no máximo, há três meses de sua apresentação; e) Comprovação de vínculo dos profissionais que prestarão serviços, para todos os profissionais que não fazem parte do quadro societário da empresa, através da apresentação de cópias de Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços, Originais ou autenticados. III - ANDRÉ LUIZ BASSANI: a) Declaração de Inscrição e Declaração de Conduta emitidos pelo Conselho Regional de Medicina – CRM do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços relativos aos lotes 01 e 02; b) Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original do Diploma de Graduação ou Certificado de conclusão de curso e respectiva revalidação, quando couber, do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços; c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública da unidade da federação onde foi expedida a declaração de Inscrição no CRM; d) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Polícia Federal, no máximo, há três meses de sua apresentação; e) Comprovação de vínculo dos profissionais que prestarão serviços, para todos os profissionais que não fazem parte do quadro societário da empresa, através da apresentação de cópias de Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços, Originais ou autenticados. IV - KAREN KEITH ANDRADE WENDLER: a) Declaração de Inscrição e Declaração de Conduta emitidos pelo Conselho Regional de Medicina – CRM do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços relativos aos lotes 01 e 02; b) Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original do Diploma de Graduação ou Certificado de conclusão de curso e respectiva revalidação, quando couber, do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços; c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública da unidade da federação onde foi expedida a declaração de Inscrição no CRM; d) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Polícia Federal, no máximo, há três meses de sua

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – C.P.L.

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 013/2023 - PROCESSO Nº 34.323/2023

apresentação; e) Comprovação de vínculo dos profissionais que prestarão serviços, para todos os profissionais que não fazem parte do quadro societário da empresa, através da apresentação de cópias de Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços, Originais ou autenticados. **VI – PMT GESTÃO EM SAÚDE LTDA** - quanto ao item quanto ao item: **6.1.4.1. Da empresa** – foram apresentados: Certificado de Registro da pessoa jurídica junto ao Conselho Regional de Medicina – CRM para os lotes 01 e 02; Cadastro da pessoa jurídica no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES; Atestado de Capacidade Técnica da Empresa, que comprove aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto do presente Credenciamento, emitido por órgão público ou privado, devendo o documento oferecer meios de se verificar sua autenticidade. **6.1.4.2. Do Profissional**, foram apresentados os seguintes itens: Do Profissional: RODRIGO CHEMIN ZANINI - Declaração de Inscrição e Declaração de Conduta emitidos pelo Conselho Regional de Medicina – CRM do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços relativos aos lotes 01 e 02; Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original do Diploma de Graduação ou Certificado de conclusão de curso e respectiva revalidação, quando couber, do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços; Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública da unidade da federação onde foi expedida a declaração de Inscrição no CRM; Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Polícia Federal, no máximo, há três meses de sua apresentação; Comprovação de vínculo dos profissionais que prestarão serviços, para todos os profissionais que não fazem parte do quadro societário da empresa, através da apresentação de cópias de Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços, Originais ou autenticados. GLAUCIELY COSTALONGA MOUTA: Declaração de Inscrição e Declaração de Conduta emitidos pelo Conselho Regional de Medicina – CRM do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços relativos aos lotes 01 e 02; Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original do Diploma de Graduação ou Certificado de conclusão de curso e respectiva revalidação, quando couber, do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços; Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública da unidade da federação onde foi expedida a declaração de Inscrição no CRM; Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Polícia Federal, no máximo, há três meses de sua apresentação; Comprovação de vínculo dos profissionais que prestarão serviços, para todos os profissionais que não fazem parte do quadro societário da empresa, através da apresentação de cópias de Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços, Originais ou autenticados. WALTER RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR: Declaração de Inscrição e Declaração de Conduta emitidos pelo Conselho Regional de Medicina – CRM do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços relativos aos lotes 01 e 02; Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original do Diploma de Graduação ou Certificado de conclusão de curso e respectiva revalidação, quando couber, do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços; Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública da unidade da federação onde foi expedida a declaração de Inscrição no CRM; Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Polícia Federal, no máximo, há três meses de sua apresentação; Comprovação de vínculo dos profissionais que prestarão serviços, para

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – C.P.L.

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 013/2023 - PROCESSO Nº 34.323/2023

todos os profissionais que não fazem parte do quadro societário da empresa, através da apresentação de cópias de Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços, Originais ou autenticados; RENE CREPALDI JUNIOR: Declaração de Inscrição e Declaração de Conduta emitidos pelo Conselho Regional de Medicina – CRM do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços relativos aos lotes 01 e 02; Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original do Diploma de Graduação ou Certificado de conclusão de curso e respectiva revalidação, quando couber, do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços; Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública da unidade da federação onde foi expedida a declaração de Inscrição no CRM; Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Polícia Federal, no máximo, há três meses de sua apresentação; Comprovação de vínculo dos profissionais que prestarão serviços, para todos os profissionais que não fazem parte do quadro societário da empresa, através da apresentação de cópias de Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços, Originais ou autenticados. PAULA FRANÇA FARIA MARTINS: Declaração de Inscrição e Declaração de Conduta emitidos pelo Conselho Regional de Medicina – CRM do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços relativos aos lotes 01 e 02; Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original do Diploma de Graduação ou Certificado de conclusão de curso e respectiva revalidação, quando couber, do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública da unidade da federação onde foi expedida a declaração de Inscrição no CRM; Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Polícia Federal, no máximo, há três meses de sua apresentação Comprovação de vínculo dos profissionais que prestarão serviços, para todos os profissionais que não fazem parte do quadro societário da empresa, através da apresentação de cópias de Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços, Originais ou autenticados. Referente aos requisitos de habilitação jurídica (item 6.1.1., do Edital), item 6.1.2 Qualificação Econômica e Financeira) e regularidade fiscal e trabalhista (item 6.1.3), esta Comissão Permanente de Licitação, faz constar que restaram cumpridas. **VII – ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE S/A** - quanto ao item quanto ao item: 6.1.4.1. Da empresa – foram apresentados: a) Certificado de Registro da pessoa jurídica junto ao Conselho Regional de Medicina – CRM para os lotes 01 e 02; b) Cadastro da pessoa jurídica no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES; c) Atestado de Capacidade Técnica da Empresa, que comprove aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto do presente Credenciamento, emitido por órgão público ou privado, devendo o documento oferecer meios de se verificar sua autenticidade. 6.1.4.2. Do Profissional, foram apresentados os seguintes itens: I - ROBERTO FLORIANI CARVALHO: a) Declaração de Inscrição e Declaração de Conduta emitidos pelo Conselho Regional de Medicina – CRM do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços relativos aos lotes 01 e 02; b) Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original do Diploma de Graduação ou Certificado de conclusão de curso e respectiva revalidação, quando couber, do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços; c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública da unidade da federação onde foi expedida a declaração de Inscrição no CRM; d) Certidão Negativa de Antecedentes

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – C.P.L.

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 013/2023 - PROCESSO Nº 34.323/2023

Criminais expedida pela Polícia Federal, no máximo, há três meses de sua apresentação; e) Comprovação de vínculo dos profissionais que prestarão serviços, para todos os profissionais que não fazem parte do quadro societário da empresa, através da apresentação de cópias de Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços, Originais ou autenticados. II - GUILHERME WILSON BANTLE: a) Declaração de Inscrição e Declaração de Conduta emitidos pelo Conselho Regional de Medicina – CRM do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços relativos aos lotes 01 e 02; b) Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original do Diploma de Graduação ou Certificado de conclusão de curso e respectiva revalidação, quando couber, do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços; c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública da unidade da federação onde foi expedida a declaração de Inscrição no CRM; d) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Polícia Federal, no máximo, há três meses de sua apresentação; e) Comprovação de vínculo dos profissionais que prestarão serviços, para todos os profissionais que não fazem parte do quadro societário da empresa, através da apresentação de cópias de Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços, Originais ou autenticados. III - JAIR PAIXÃO JUNIOR: a) Declaração de Inscrição e Declaração de Conduta emitidos pelo Conselho Regional de Medicina – CRM do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços relativos aos lotes 01 e 02; b) Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original do Diploma de Graduação ou Certificado de conclusão de curso e respectiva revalidação, quando couber, do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços; c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública da unidade da federação onde foi expedida a declaração de Inscrição no CRM; d) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Polícia Federal, no máximo, há três meses de sua apresentação; e) Comprovação de vínculo dos profissionais que prestarão serviços, para todos os profissionais que não fazem parte do quadro societário da empresa, através da apresentação de cópias de Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços, Originais ou autenticados. Cumpriram também, os requisitos de habilitação jurídica (item 6.1.1., do Edital), item 6.1.2 Qualificação Econômica e Financeira) e regularidade fiscal e trabalhista (item 6.1.3). VIII – **FECON SERVIÇOS MÉDICOS EIELI – EPP** - quanto ao item: 6.1.4.1. Da empresa – foram apresentados: a) Certificado de Registro da pessoa jurídica junto ao Conselho Regional de Medicina – CRM para os lotes 01 e 02; CRM/PR classificação: Prestação de Serviços Médicos Terceirizados; b) Cadastro da pessoa jurídica no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES; Atestado de Capacidade Técnica da Empresa, que comprove aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto do presente Credenciamento, emitido por órgão público ou privado, devendo o documento oferecer meios de se verificar sua autenticidade. 6.1.4.2. Do Profissional, não foram apresentados os seguintes itens: a) Declaração de Inscrição e Declaração de Conduta emitidos pelo Conselho Regional de Medicina – CRM do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços relativos aos lotes 01 e 02; b) Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original do Diploma de Graduação ou Certificado de conclusão de curso e respectiva revalidação, quando couber, do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços; c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – C.P.L.

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 013/2023 - PROCESSO Nº 34.323/2023

pela Secretaria de Estado da Segurança Pública da unidade da federação onde foi expedida a declaração de Inscrição no CRM; d) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Polícia Federal, no máximo, há três meses de sua apresentação; e) Comprovação de vínculo dos profissionais que prestarão serviços, para todos os profissionais que não fazem parte do quadro societário da empresa, através da apresentação de cópias de Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços, Originais ou autenticados. Referente aos requisitos de habilitação jurídica (item 6.1.1., do Edital), item 6.1.2 Qualificação Econômica e Financeira) e regularidade fiscal e trabalhista (item 6.1.3), esta Comissão Permanente de Licitação, faz constar que restaram cumpridas. **IX – CAIOBA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** - quanto ao item: 6.1.4.1. Da empresa – foram apresentados: a) Certificado de Registro da pessoa jurídica junto ao Conselho Regional de Medicina – CRM para os lotes 01 e 02; b) Cadastro da pessoa jurídica no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES e c) Atestado de Capacidade Técnica da Empresa, que comprove aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto do presente Credenciamento, emitido por órgão público ou privado, devendo o documento oferecer meios de se verificar sua autenticidade. **6.1.4.2. Do Profissional:**

MARILIA CARREÃO FREIRE – apresentou: a) Declaração de Inscrição e Declaração de Conduta emitidos pelo Conselho Regional de Medicina – CRM do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços relativos aos lotes 01 e 02; b) Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original do Diploma de Graduação ou Certificado de conclusão de curso e respectiva revalidação, quando couber, do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços; d) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Polícia Federal, no máximo, há três meses de sua apresentação; e) Comprovação de vínculo dos profissionais que prestarão serviços, para todos os profissionais que não fazem parte do quadro societário da empresa, através da apresentação de cópias de Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços, Originais ou autenticados. Não apresentou: c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública da unidade da federação onde foi expedida a declaração de Inscrição no CRM; **II - PAULA FRANÇA FARIA MARTINS:** apresentou: a) Declaração de Inscrição e Declaração de Conduta emitidos pelo Conselho Regional de Medicina – CRM do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços relativos aos lotes 01 e 02 (Somente de Inscrição no CRM/GO, ausência de apresentação de Declaração Conduta do CRM/GO); b) Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original do Diploma de Graduação ou Certificado de conclusão de curso e respectiva revalidação, quando couber, do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços; c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública da unidade da federação onde foi expedida a declaração de Inscrição no CRM; d) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Polícia Federal, no máximo, há três meses de sua apresentação; e) Comprovação de vínculo dos profissionais que prestarão serviços, para todos os profissionais que não fazem parte do quadro societário da empresa, através da apresentação de cópias de Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços, Originais ou autenticados. **III - JOSÉ PAULO DA SILVA TEIXEIRA:** a) Declaração de Inscrição e Declaração de Conduta emitidos pelo Conselho Regional de Medicina – CRM do(s) profissional(is) que

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – C.P.L.

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 013/2023 -
PROCESSO Nº 34.323/2023

prestará(ão) os serviços relativos aos lotes 01 e 02; b) Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original do Diploma de Graduação ou Certificado de conclusão de curso e respectiva revalidação, quando couber, do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços; d) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Polícia Federal, no máximo, há três meses de sua apresentação; e) Comprovação de vínculo dos profissionais que prestarão serviços, para todos os profissionais que não fazem parte do quadro societário da empresa, através da apresentação de cópias de Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços, Originais ou autenticados. Não apresentou: c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública da unidade da federação onde foi expedida a declaração de Inscrição no CRM. IV - **ALYSSON AÑEZ ALCANTARA** - a) Declaração de Inscrição e Declaração de Conduta emitidos pelo Conselho Regional de Medicina – CRM do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços relativos aos lotes 01 e 02; b) Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original do Diploma de Graduação ou Certificado de conclusão de curso e respectiva revalidação, quando couber, do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços; d) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Polícia Federal, no máximo, há três meses de sua apresentação; e) Comprovação de vínculo dos profissionais que prestarão serviços, para todos os profissionais que não fazem parte do quadro societário da empresa, através da apresentação de cópias de Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços, Originais ou autenticados. Não apresentou: c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública da unidade da federação onde foi expedida a declaração de Inscrição no CRM. V - **ALINA ANTÔNIA DE SOUZA FERNANDES**: a) Declaração de Inscrição e Declaração de Conduta emitidos pelo Conselho Regional de Medicina – CRM do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços relativos aos lotes 01 e 02; b) Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original do Diploma de Graduação ou Certificado de conclusão de curso e respectiva revalidação, quando couber, do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços; c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública da unidade da federação onde foi expedida a declaração de Inscrição no CRM; d) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Polícia Federal, no máximo, há três meses de sua apresentação; e) Comprovação de vínculo dos profissionais que prestarão serviços, para todos os profissionais que não fazem parte do quadro societário da empresa, através da apresentação de cópias de Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços, Originais ou autenticados. Referente aos requisitos de habilitação jurídica (item 6.1.1., do Edital), item 6.1.2 Qualificação Econômica e Financeira) e regularidade fiscal e trabalhista (item 6.1.3), restaram cumpridos. X – **AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** - Quanto ao item: 6.1.4.1. Da empresa – foram apresentados: a) Certificado de Registro da pessoa jurídica junto ao Conselho Regional de Medicina – CRM para os lotes 01 e 02; b) Cadastro da pessoa jurídica no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES; c) Atestado de Capacidade Técnica da Empresa, que comprove aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto do presente Credenciamento, emitido por órgão público ou privado, devendo o documento oferecer

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – C.P.L.

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 013/2023 - PROCESSO Nº 34.323/2023

meios de se verificar sua autenticidade. 6.1.4.2. Do Profissional, foram apresentados: I - VALENTINA LIMA ZACHARCZUK: a) Declaração de Inscrição e Declaração de Conduta emitidos pelo Conselho Regional de Medicina – CRM do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços relativos aos lotes 01 e 02; b) Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original do Diploma de Graduação ou Certificado de conclusão de curso e respectiva revalidação, quando couber, do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços; c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública da unidade da federação onde foi expedida a declaração de Inscrição no CRM; d) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Polícia Federal, no máximo, há três meses de sua apresentação. e) Comprovação de vínculo dos profissionais que prestarão serviços, para todos os profissionais que não fazem parte do quadro societário da empresa, através da apresentação de cópias de Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços, Originais ou autenticados. II - TALES YUDI OBARA KAWAZOE: a) Declaração de Inscrição e Declaração de Conduta emitidos pelo Conselho Regional de Medicina – CRM do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços relativos aos lotes 01 e 02; b) Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original do Diploma de Graduação ou Certificado de conclusão de curso e respectiva revalidação, quando couber, do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços; c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública da unidade da federação onde foi expedida a declaração de Inscrição no CRM; d) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Polícia Federal, no máximo, há três meses de sua apresentação; e) Comprovação de vínculo dos profissionais que prestarão serviços, para todos os profissionais que não fazem parte do quadro societário da empresa, através da apresentação de cópias de Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços, Originais ou autenticados. III - THAIS GARCIA VAZ: a) Declaração de Inscrição e Declaração de Conduta emitidos pelo Conselho Regional de Medicina – CRM do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços relativos aos lotes 01 e 02; b) Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original do Diploma de Graduação ou Certificado de conclusão de curso e respectiva revalidação, quando couber, do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços; c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública da unidade da federação onde foi expedida a declaração de Inscrição no CRM; d) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Polícia Federal, no máximo, há três meses de sua apresentação; e) Comprovação de vínculo dos profissionais que prestarão serviços, para todos os profissionais que não fazem parte do quadro societário da empresa, através da apresentação de cópias de Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços, Originais ou autenticados. IV - DIEGO ISSAMU HIGUCHI: a) Declaração de Inscrição e Declaração de Conduta emitidos pelo Conselho Regional de Medicina – CRM do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços relativos aos lotes 01 e 02; b) Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original do Diploma de Graduação ou Certificado de conclusão de curso e respectiva revalidação, quando couber, do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços; c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública da unidade da federação onde foi

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – C.P.L.

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 013/2023 - PROCESSO Nº 34.323/2023

expedida a declaração de Inscrição no CRM; d) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Polícia Federal, no máximo, há três meses de sua apresentação; e) Comprovação de vínculo dos profissionais que prestarão serviços, para todos os profissionais que não fazem parte do quadro societário da empresa, através da apresentação de cópias de Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços, Originais ou autenticados. V - DAVID BONINI VIEIRA CAMPANHÃ: a) Declaração de Inscrição e Declaração de Conduta emitidos pelo Conselho Regional de Medicina – CRM do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços relativos aos lotes 01 e 02; b) Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original do Diploma de Graduação ou Certificado de conclusão de curso e respectiva revalidação, quando couber, do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços; c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública da unidade da federação onde foi expedida a declaração de Inscrição no CRM; d) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Polícia Federal, no máximo, há três meses de sua apresentação; e) Comprovação de vínculo dos profissionais que prestarão serviços, para todos os profissionais que não fazem parte do quadro societário da empresa, através da apresentação de cópias de Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços, Originais ou autenticados. VI - MARIA PAULA RAMOS MENEZES DORETTO: a) Declaração de Inscrição e Declaração de Conduta emitidos pelo Conselho Regional de Medicina – CRM do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços relativos aos lotes 01 e 02; b) Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original do Diploma de Graduação ou Certificado de conclusão de curso e respectiva revalidação, quando couber, do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços; c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública da unidade da federação onde foi expedida a declaração de Inscrição no CRM; d) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Polícia Federal, no máximo, há três meses de sua apresentação; e) Comprovação de vínculo dos profissionais que prestarão serviços, para todos os profissionais que não fazem parte do quadro societário da empresa, através da apresentação de cópias de Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços, Originais ou autenticados. Referente aos requisitos de habilitação jurídica (item 6.1.1., do Edital), item 6.1.2 Qualificação Econômica e Financeira) e regularidade fiscal e trabalhista (item 6.1.3), esta Comissão Permanente de Licitação, faz constar que restaram cumpridas. XI - **REAL SAÚDE GESTÃO MÉDICA LTDA** - Quanto ao item: 6.1.4.1. Da empresa – foram apresentados: a) Certificado de Registro da pessoa jurídica junto ao Conselho Regional de Medicina – CRM para os lotes 01 e 02; b) Cadastro da pessoa jurídica no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES; c) Atestado de Capacidade Técnica da Empresa, que comprove aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto do presente Credenciamento, emitido por órgão público ou privado, devendo o documento oferecer meios de se verificar sua autenticidade. Foram apresentados os seguintes documentos, item 6.1.4.2. Do Profissional: I - ALAN JHONATAN TORRICO CARRASCO: a) Declaração de Inscrição e Declaração de Conduta emitidos pelo Conselho Regional de Medicina – CRM do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços relativos aos lotes 01 e 02; b) Cópia

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – C.P.L.

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 013/2023 - PROCESSO Nº 34.323/2023

autenticada ou cópia simples acompanhada do original do Diploma de Graduação ou Certificado de conclusão de curso e respectiva revalidação, quando couber, do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços; c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública da unidade da federação onde foi expedida a declaração de Inscrição no CRM; d) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Polícia Federal, no máximo, há três meses de sua apresentação; e) Comprovação de vínculo dos profissionais que prestarão serviços, para todos os profissionais que não fazem parte do quadro societário da empresa, através da apresentação de cópias de Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços, Originais ou autenticados. II - **ALESSANDRA VIEIRA:** a) Declaração de Inscrição e Declaração de Conduta emitidos pelo Conselho Regional de Medicina – CRM do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços relativos aos lotes 01 e 02; b) Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original do Diploma de Graduação ou Certificado de conclusão de curso e respectiva revalidação, quando couber, do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços; c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública da unidade da federação onde foi expedida a declaração de Inscrição no CRM; d)

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Polícia Federal, no máximo, há três meses de sua apresentação; e) Comprovação de vínculo dos profissionais que prestarão serviços, para todos os profissionais que não fazem parte do quadro societário da empresa, através da apresentação de cópias de Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços, Originais ou autenticados. III -

ANDRÉ BRITO DE LIMA: a) Declaração de Inscrição e Declaração de Conduta emitidos pelo Conselho Regional de Medicina – CRM do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços relativos aos lotes 01 e 02; b) Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original do Diploma de Graduação ou Certificado de conclusão de curso e respectiva revalidação, quando couber, do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços; c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública da unidade da federação onde foi expedida a declaração de Inscrição no CRM; d) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Polícia Federal, no máximo, há três meses de sua apresentação; e) Comprovação de vínculo dos profissionais que prestarão serviços, para todos os profissionais que não fazem parte do quadro societário da empresa, através da apresentação de cópias de Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços, Originais ou autenticados. IV - **ANDRÉ LUIZ BASSANI:** a) Declaração de Inscrição e Declaração de Conduta emitidos pelo Conselho Regional de Medicina – CRM do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços relativos aos lotes 01 e 02; b) Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original do Diploma de Graduação ou Certificado de conclusão de curso e respectiva revalidação, quando couber, do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços; c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública da unidade da federação onde foi expedida a declaração de Inscrição no CRM; d) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Polícia Federal, no máximo, há três meses de sua apresentação; e) Comprovação de vínculo dos profissionais que prestarão serviços, para todos os profissionais que não fazem parte do quadro societário da empresa, através da apresentação de cópias de

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – C.P.L.

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 013/2023 - PROCESSO Nº 34.323/2023

Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços, Originais ou autenticados. V - KAREN KEITH ANDRADE WENDLER: a) Declaração de Inscrição e Declaração de Conduta emitidos pelo Conselho Regional de Medicina – CRM do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços relativos aos lotes 01 e 02; b) Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original do Diploma de Graduação ou Certificado de conclusão de curso e respectiva revalidação, quando couber, do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços; c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública da unidade da federação onde foi expedida a declaração de Inscrição no CRM; d) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Polícia Federal, no máximo, há três meses de sua apresentação; e) Comprovação de vínculo dos profissionais que prestarão serviços, para todos os profissionais que não fazem parte do quadro societário da empresa, através da apresentação de cópias de Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços, Originais ou autenticados. VI - MARIA FERNANDA DE ANDRADE BOSCOLI: a) Declaração de Inscrição e Declaração de Conduta emitidos pelo Conselho Regional de Medicina – CRM do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços relativos aos lotes 01 e 02; b) Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original do Diploma de Graduação ou Certificado de conclusão de curso e respectiva revalidação, quando couber, do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços; c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública da unidade da federação onde foi expedida a declaração de Inscrição no CRM; d) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Polícia Federal, no máximo, há três meses de sua apresentação; e) Comprovação de vínculo dos profissionais que prestarão serviços, para todos os profissionais que não fazem parte do quadro societário da empresa, através da apresentação de cópias de Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços, Originais ou autenticados. VII - MARIA LUCIA PRETTO: a) Declaração de Inscrição e Declaração de Conduta emitidos pelo Conselho Regional de Medicina – CRM do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços relativos aos lotes 01 e 02; b) Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original do Diploma de Graduação ou Certificado de conclusão de curso e respectiva revalidação, quando couber, do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços; c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública da unidade da federação onde foi expedida a declaração de Inscrição no CRM; d) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Polícia Federal, no máximo, há três meses de sua apresentação; e) Comprovação de vínculo dos profissionais que prestarão serviços, para todos os profissionais que não fazem parte do quadro societário da empresa, através da apresentação de cópias de Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços, Originais ou autenticados. Cumpriram também, os requisitos de habilitação jurídica (item 6.1.1., do Edital), item 6.1.2 Qualificação Econômica e Financeira) e regularidade fiscal e trabalhista (item 6.1.3). **XII – COOPERATIVA REDEMEDI ATIVIDADES MÉDICAS** – quanto ao item: 6.1.4.1. Da empresa – foram apresentados: 6.1.4.1. Da empresa: a) Certificado de Registro da pessoa jurídica junto ao Conselho Regional de Medicina – CRM para os lotes 01 e 02; CRM/PR, classificação: Cooperativa; c) Atestado de Capacidade Técnica da Empresa, que comprove aptidão para desempenho de atividade pertinente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – C.P.L.

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 013/2023 - PROCESSO Nº 34.323/2023

e compatível com o objeto do presente Credenciamento, emitido por órgão público ou privado, devendo o documento oferecer meios de se verificar sua autenticidade. Quanto ao item: 6.1.4.2. Do Profissional – foram apresentados: I - JULIO CESAR HAEFFNER SANTOS DA ROCHA LOURES, a) Declaração de Inscrição e Declaração de Conduta emitidos pelo Conselho Regional de Medicina – CRM do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços relativos aos lotes 01 e 02, apresentou somente de Inscrição no CRM/PR, ausência de apresentação de Declaração Conduta do CRM/PR; b) apresentou, Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original do Diploma de Graduação ou Certificado de conclusão de curso e respectiva revalidação, quando couber, do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços; não apresentou o item c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública da unidade da federação onde foi expedida a declaração de Inscrição no CRM; apresentou d) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Polícia Federal, no máximo, há três meses de sua apresentação; apresentou o item e) Comprovação de vínculo dos profissionais que prestarão serviços, para todos os profissionais que não fazem parte do quadro societário da empresa, através da apresentação de cópias de Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços, Originais ou autenticados. II - JOSÉ WILLIAM VAVRUK, apresentou os itens: a) Declaração de Inscrição e Declaração de Conduta emitidos pelo Conselho Regional de Medicina – CRM do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços relativos aos lotes 01 e 02; b) Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original do Diploma de Graduação ou Certificado de conclusão de curso e respectiva revalidação, quando couber, do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços; c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública da unidade da federação onde foi expedida a declaração de Inscrição no CRM; d) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Polícia Federal, no máximo, há três meses de sua apresentação e e) Comprovação de vínculo dos profissionais que prestarão serviços, para todos os profissionais que não fazem parte do quadro societário da empresa, através da apresentação de cópias de Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços, Originais ou autenticados. III - MARCIO HENRIQUE GROSS DGINDEL, Apresentou os itens: a) Declaração de Inscrição e Declaração de Conduta emitidos pelo Conselho Regional de Medicina – CRM do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços relativos aos lotes 01 e 02; b) Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original do Diploma de Graduação ou Certificado de conclusão de curso e respectiva revalidação, quando couber, do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços; c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública da unidade da federação onde foi expedida a declaração de Inscrição no CRM, d) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Polícia Federal, no máximo, há três meses de sua apresentação, e) Comprovação de vínculo dos profissionais que prestarão serviços, para todos os profissionais que não fazem parte do quadro societário da empresa, através da apresentação de cópias de Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços, Originais ou autenticados. IV - MARLON FRANCISCO BUSATO; apresentou os itens: a) Declaração de Inscrição e Declaração de Conduta emitidos pelo Conselho Regional de Medicina – CRM do(s) profissional(is) que

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – C.P.L.

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 013/2023 - PROCESSO Nº 34.323/2023

prestará(ão) os serviços relativos aos lotes 01 e 02; b) Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original do Diploma de Graduação ou Certificado de conclusão de curso e respectiva revalidação, quando couber, do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços, o item c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública da unidade da federação onde foi expedida a declaração de Inscrição no CRM, entretanto, impossibilidade de verificação da autenticidade por emissão em 10/01/2021 e o item d) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Polícia Federal, no máximo, há três meses de sua apresentação, vencida em 02/12/2021 e apresentou o item e) Comprovação de vínculo dos profissionais que prestarão serviços, para todos os profissionais que não fazem parte do quadro societário da empresa, através da apresentação de cópias de Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços, Originais ou autenticados. V - CATARINA TAVORA DE OLIVEIRA, Apresentou os itens: a) Declaração de Inscrição e Declaração de Conduta emitidos pelo Conselho Regional de Medicina – CRM do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços relativos aos lotes 01 e 02; b) Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original do Diploma de Graduação ou Certificado de conclusão de curso e respectiva revalidação, quando couber, do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços; não apresentou o item c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública da unidade da federação onde foi expedida a declaração de Inscrição no CRM, apresentou o item d) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Polícia Federal, no máximo, há três meses de sua apresentação e apresentou o item e) Comprovação de vínculo dos profissionais que prestarão serviços, para todos os profissionais que não fazem parte do quadro societário da empresa, através da apresentação de cópias de Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços, Originais ou autenticados. VI - GERBES MARÇAL MORENO, não apresentou o item a) Declaração de Inscrição e Declaração de Conduta emitidos pelo Conselho Regional de Medicina – CRM do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços relativos aos lotes 01 e 02; apresentou o item b) Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original do Diploma de Graduação ou Certificado de conclusão de curso e respectiva revalidação, quando couber, do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços, não apresentou o item c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública da unidade da federação onde foi expedida a declaração de Inscrição no CRM, apresentou o item d) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Polícia Federal, no máximo, há três meses de sua apresentação, porém, vencida com data de 01/11/2022; apresentou o item e) Comprovação de vínculo dos profissionais que prestarão serviços, para todos os profissionais que não fazem parte do quadro societário da empresa, através da apresentação de cópias de Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços, Originais ou autenticados. Referente aos requisitos de habilitação jurídica (item 6.1.1., do Edital), item 6.1.2 Qualificação Econômica e Financeira) e regularidade fiscal e trabalhista (item 6.1.3), esta Comissão Permanente de Licitação, faz constar que restaram cumpridas. XIII – **SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA** – Quanto ao item: 6.1.4.1. Da empresa – foram apresentados: a) Certificado de Registro da pessoa jurídica junto ao Conselho Regional de Medicina –

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – C.P.L.

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 013/2023 - PROCESSO Nº 34.323/2023

CRM; b) Cadastro da pessoa jurídica no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES; c) Atestado de Capacidade Técnica da Empresa, que comprove aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto do presente Credenciamento, emitido por órgão público ou privado, devendo o documento oferecer meios de se verificar sua autenticidade. Quanto ao item 6.1.4.2. Do Profissional, foram apresentados: I - HUGO FERNANDES DAMASCENO: a)

Declaração de Inscrição e Declaração de Conduta emitidos pelo Conselho Regional de Medicina – CRM do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços relativos aos lotes 01 e 02; b) Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original do Diploma de Graduação ou Certificado de conclusão de curso e respectiva revalidação, quando couber, do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços; c)

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública da unidade da federação onde foi expedida a declaração de Inscrição no CRM; d) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Polícia Federal, no máximo, há três meses de sua apresentação; e)

Comprovação de vínculo dos profissionais que prestarão serviços, para todos os profissionais que não fazem parte do quadro societário da empresa, através da apresentação de cópias de Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços, Originais ou autenticados. II - AMANDA TONINATO TAVARES: a) Declaração de Inscrição e Declaração de Conduta emitidos pelo Conselho Regional de Medicina – CRM do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços relativos aos lotes 01 e 02; b)

Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original do Diploma de Graduação ou Certificado de conclusão de curso e respectiva revalidação, quando couber, do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços; c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública da unidade da federação onde foi expedida a declaração de Inscrição no CRM; d)

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Polícia Federal, no máximo, há três meses de sua apresentação; e) Comprovação de vínculo dos profissionais que prestarão serviços, para todos os profissionais que não fazem parte do quadro societário da empresa, através da apresentação de cópias de Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços, Originais ou autenticados. III - JOÃO

GUILHERME TONON MAGNANI: a) Declaração de Inscrição e Declaração de Conduta emitidos pelo Conselho Regional de Medicina – CRM do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços relativos aos lotes 01 e 02; b) Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original do Diploma de Graduação ou Certificado de conclusão de curso e respectiva revalidação, quando couber, do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços; c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública da unidade da federação onde foi expedida a declaração de Inscrição no CRM; d) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Polícia Federal, no máximo, há três meses de sua apresentação; e) Comprovação de vínculo dos profissionais que prestarão serviços, para todos os profissionais que não fazem parte do quadro societário da empresa, através da apresentação de cópias de Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços, Originais ou autenticados. IV - JOSÉ ANGELO FAVORETO GUARNIERI:

a) Declaração de Inscrição e Declaração de Conduta emitidos pelo Conselho Regional de Medicina – CRM do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços relativos aos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – C.P.L.

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 013/2023 - PROCESSO Nº 34.323/2023

lotes 01 e 02; b) Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original do Diploma de Graduação ou Certificado de conclusão de curso e respectiva revalidação, quando couber, do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços; c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública da unidade da federação onde foi expedida a declaração de Inscrição no CRM; d) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Polícia Federal, no máximo, há três meses de sua apresentação; e) Comprovação de vínculo dos profissionais que prestarão serviços, para todos os profissionais que não fazem parte do quadro societário da empresa, através da apresentação de cópias de Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços, Originais ou autenticados.

V - LAÍS GUARNIERI CAMPIOTTO: a) Declaração de Inscrição e Declaração de Conduta emitidos pelo Conselho Regional de Medicina – CRM do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços relativos aos lotes 01 e 02; b) Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original do Diploma de Graduação ou Certificado de conclusão de curso e respectiva revalidação, quando couber, do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços; c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública da unidade da federação onde foi expedida a declaração de Inscrição no CRM; d) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Polícia Federal, no máximo, há três meses de sua apresentação; e) Comprovação de vínculo dos profissionais que prestarão serviços, para todos os profissionais que não fazem parte do quadro societário da empresa, através da apresentação de cópias de Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços, Originais ou autenticados.

VI - CINTIA FRANCISCA FERNANDES DA SILVA BORIN: a) Declaração de Inscrição e Declaração de Conduta emitidos pelo Conselho Regional de Medicina – CRM do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços relativos aos lotes 01 e 02; b) Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original do Diploma de Graduação ou Certificado de conclusão de curso e respectiva revalidação, quando couber, do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços; c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública da unidade da federação onde foi expedida a declaração de Inscrição no CRM; d) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Polícia Federal, no máximo, há três meses de sua apresentação; e) Comprovação de vínculo dos profissionais que prestarão serviços, para todos os profissionais que não fazem parte do quadro societário da empresa, através da apresentação de cópias de Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços, Originais ou autenticados.

REFERENTE AO LOTE 2: I - PAULO VICTOR MARIANO DE FARIA: a) Declaração de Inscrição e Declaração de Conduta emitidos pelo Conselho Regional de Medicina – CRM do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços relativos aos lotes 01 e 02; b) Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original do Diploma de Graduação ou Certificado de conclusão de curso e respectiva revalidação, quando couber, do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços; c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública da unidade da federação onde foi expedida a declaração de Inscrição no CRM; d) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Polícia Federal, no máximo, há três meses de sua apresentação; e) Comprovação de vínculo dos profissionais que prestarão serviços,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – C.P.L.

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 013/2023 - PROCESSO Nº 34.323/2023

para todos os profissionais que não fazem parte do quadro societário da empresa, através da apresentação de cópias de Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços, Originais ou autenticados. II - RAFAELA DE MARCO: a) Declaração de Inscrição e Declaração de Conduta emitidos pelo Conselho Regional de Medicina – CRM do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços relativos aos lotes 01 e 02; b) Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original do Diploma de Graduação ou Certificado de conclusão de curso e respectiva revalidação, quando couber, do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços; c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública da unidade da federação onde foi expedida a declaração de Inscrição no CRM; d) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Polícia Federal, no máximo, há três meses de sua apresentação; e) Comprovação de vínculo dos profissionais que prestarão serviços, para todos os profissionais que não fazem parte do quadro societário da empresa, através da apresentação de cópias de Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços, Originais ou autenticados. III - MATHEUS HENRIQUE DE MAGALHÃES MOREIRA: a) Declaração de Inscrição e Declaração de Conduta emitidos pelo Conselho Regional de Medicina – CRM do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços relativos aos lotes 01 e 02; b) Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original do Diploma de Graduação ou Certificado de conclusão de curso e respectiva revalidação, quando couber, do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços; c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública da unidade da federação onde foi expedida a declaração de Inscrição no CRM; d) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Polícia Federal, no máximo, há três meses de sua apresentação; e) Comprovação de vínculo dos profissionais que prestarão serviços, para todos os profissionais que não fazem parte do quadro societário da empresa, através da apresentação de cópias de Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços, Originais ou autenticados. IV - GABRIELA DA SILVA PEREIRA: a) Declaração de Inscrição e Declaração de Conduta emitidos pelo Conselho Regional de Medicina – CRM do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços relativos aos lotes 01 e 02; b) Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original do Diploma de Graduação ou Certificado de conclusão de curso e respectiva revalidação, quando couber, do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços; c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública da unidade da federação onde foi expedida a declaração de Inscrição no CRM; d) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Polícia Federal, no máximo, há três meses de sua apresentação; e) Comprovação de vínculo dos profissionais que prestarão serviços, para todos os profissionais que não fazem parte do quadro societário da empresa, através da apresentação de cópias de Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços, Originais ou autenticados. V - LUCAS ALVES DE CAMPOS: a) Declaração de Inscrição e Declaração de Conduta emitidos pelo Conselho Regional de Medicina – CRM do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços relativos aos lotes 01 e 02; b) Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original do Diploma de Graduação ou Certificado de conclusão de curso e respectiva revalidação, quando couber, do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços; c) Certidão Negativa de Antecedentes

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – C.P.L.

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 013/2023 - PROCESSO Nº 34.323/2023

Criminais expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública da unidade da federação onde foi expedida a declaração de Inscrição no CRM; d) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Polícia Federal, no máximo, há três meses de sua apresentação; e) Comprovação de vínculo dos profissionais que prestarão serviços, para todos os profissionais que não fazem parte do quadro societário da empresa, através da apresentação de cópias de Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços, Originais ou autenticados. VI - JULIO CESAR BORIN: a) Declaração de Inscrição e Declaração de Conduta emitidos pelo Conselho Regional de Medicina – CRM do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços relativos aos lotes 01 e 02; b) Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original do Diploma de Graduação ou Certificado de conclusão de curso e respectiva revalidação, quando couber, do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços; c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública da unidade da federação onde foi expedida a declaração de Inscrição no CRM; d) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Polícia Federal, no máximo, há três meses de sua apresentação; e) Comprovação de vínculo dos profissionais que prestarão serviços, para todos os profissionais que não fazem parte do quadro societário da empresa, através da apresentação de cópias de Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços, Originais ou autenticados. VII - MATHEUS ZAQUEU DE LIMA: a) Declaração de Inscrição e Declaração de Conduta emitidos pelo Conselho Regional de Medicina – CRM do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços relativos aos lotes 01 e 02; b) Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original do Diploma de Graduação ou Certificado de conclusão de curso e respectiva revalidação, quando couber, do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços; c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública da unidade da federação onde foi expedida a declaração de Inscrição no CRM; d) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Polícia Federal, no máximo, há três meses de sua apresentação; e) Comprovação de vínculo dos profissionais que prestarão serviços, para todos os profissionais que não fazem parte do quadro societário da empresa, através da apresentação de cópias de Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços, Originais ou autenticados. VIII - MURILO ANCHES KULEVICZ: a) Declaração de Inscrição e Declaração de Conduta emitidos pelo Conselho Regional de Medicina – CRM do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços relativos aos lotes 01 e 02; b) Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original do Diploma de Graduação ou Certificado de conclusão de curso e respectiva revalidação, quando couber, do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços; c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública da unidade da federação onde foi expedida a declaração de Inscrição no CRM; d) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Polícia Federal, no máximo, há três meses de sua apresentação; e) Comprovação de vínculo dos profissionais que prestarão serviços, para todos os profissionais que não fazem parte do quadro societário da empresa, através da apresentação de cópias de Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços, Originais ou autenticados. IX - RAPHAEL CARDOSO SOUZA RUSSO: a) Declaração de Inscrição e Declaração de Conduta emitidos pelo Conselho Regional de Medicina – CRM do(s) profissional(is)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – C.P.L.

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 013/2023 -
PROCESSO Nº 34.323/2023

que prestará(ão) os serviços relativos aos lotes 01 e 02; b) Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original do Diploma de Graduação ou Certificado de conclusão de curso e respectiva revalidação, quando couber, do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços; c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública da unidade da federação onde foi expedida a declaração de Inscrição no CRM; d) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Polícia Federal, no máximo, há três meses de sua apresentação; e) Comprovação de vínculo dos profissionais que prestarão serviços, para todos os profissionais que não fazem parte do quadro societário da empresa, através da apresentação de cópias de Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços, Originais ou autenticados. X - PEDRO MIRANDA DAMASCENO JUNIOR:

a) Declaração de Inscrição e Declaração de Conduta emitidos pelo Conselho Regional de Medicina – CRM do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços relativos aos lotes 01 e 02; b) Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original do Diploma de Graduação ou Certificado de conclusão de curso e respectiva revalidação, quando couber, do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços; c)

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública da unidade da federação onde foi expedida a declaração de Inscrição no CRM; d) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Polícia Federal, no máximo, há três meses de sua apresentação; e)

Comprovação de vínculo dos profissionais que prestarão serviços, para todos os profissionais que não fazem parte do quadro societário da empresa, através da apresentação de cópias de Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços, Originais ou autenticados. Referente aos requisitos de habilitação jurídica (item 6.1.1., do Edital), item 6.1.2 Qualificação Econômica e Financeira) e regularidade fiscal e trabalhista (item 6.1.3), esta Comissão Permanente de Licitação, faz constar que restaram cumpridas. **XIV – LITOMEDIC SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA** – Quanto ao item : **6.1.4.1. Da empresa** – foram apresentados: 6.1.4.1. Da empresa: a)

Certificado de Registro da pessoa jurídica junto ao Conselho Regional de Medicina – CRM para os lotes 01 e 02; c) Atestado de Capacidade Técnica da Empresa, que comprove aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto do presente Credenciamento, emitido por órgão público ou privado, devendo o documento oferecer meios de se verificar sua autenticidade; **não apresentou o item b)** Cadastro da pessoa jurídica no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde **6.1.4.2. Do Profissional, foram apresentados:** I -

EUZEBIO ARATAQUE SAHIUM: a) Declaração de Inscrição e Declaração de Conduta emitidos pelo Conselho Regional de Medicina – CRM do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços relativos aos lotes 01 e 02; b) Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original do Diploma de Graduação ou Certificado de conclusão de curso e respectiva revalidação, quando couber, do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços; c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública da unidade da federação onde foi expedida a declaração de Inscrição no CRM; d) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Polícia Federal, no máximo, há três meses de sua apresentação; e) Comprovação de vínculo dos profissionais que prestarão serviços, para todos os profissionais que não fazem parte do quadro societário da

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – C.P.L.

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 013/2023 - PROCESSO Nº 34.323/2023

empresa, através da apresentação de cópias de Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços, Originais ou autenticados. II - EDUARDO SCHENOVEBER: a) Declaração de Inscrição e Declaração de Conduta emitidos pelo Conselho Regional de Medicina – CRM do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços relativos aos lotes 01 e 02; b) Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original do Diploma de Graduação ou Certificado de conclusão de curso e respectiva revalidação, quando couber, do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços; c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública da unidade da federação onde foi expedida a declaração de Inscrição no CRM; d)

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Polícia Federal, no máximo, há três meses de sua apresentação; e) Comprovação de vínculo dos profissionais que prestarão serviços, para todos os profissionais que não fazem parte do quadro societário da empresa, através da apresentação de cópias de Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços, Originais ou autenticados. III - LEONARDO MARECOS MACIEL: a) Declaração de Inscrição e Declaração de Conduta emitidos pelo Conselho Regional de Medicina – CRM do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços relativos aos lotes 01 e 02; b) Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original do Diploma de Graduação ou Certificado de conclusão de curso e respectiva revalidação, quando couber, do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços; c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública da unidade da federação onde foi expedida a declaração de Inscrição no CRM; d) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Polícia Federal, no máximo, há três meses de sua apresentação; e) Comprovação de vínculo dos profissionais que prestarão serviços, para todos os profissionais que não fazem parte do quadro societário da empresa, através da apresentação de cópias de Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços, Originais ou autenticados. **IV - GUILHERME HENRIQUE**

CHEMIN: a) Declaração de Inscrição e Declaração de Conduta emitidos pelo Conselho Regional de Medicina – CRM do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços relativos aos lotes 01 e 02; b) Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original do Diploma de Graduação ou Certificado de conclusão de curso e respectiva revalidação, quando couber, do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços; c)

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública da unidade da federação onde foi expedida a declaração de Inscrição no CRM; d) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Polícia Federal, no máximo, há três meses de sua apresentação; e)

Comprovação de vínculo dos profissionais que prestarão serviços, para todos os profissionais que não fazem parte do quadro societário da empresa, através da apresentação de cópias de Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços, Originais ou autenticados. V - RODRIGO VETTORI GOULART DE OLIVEIRA; a) Declaração de Inscrição e Declaração de Conduta emitidos pelo Conselho Regional de Medicina – CRM do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços relativos aos lotes 01 e 02; b) Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original do Diploma de Graduação ou Certificado de conclusão de curso e respectiva revalidação, quando couber, do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços; c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – C.P.L.

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 013/2023 - PROCESSO Nº 34.323/2023

Secretaria de Estado da Segurança Pública da unidade da federação onde foi expedida a declaração de Inscrição no CRM; d) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Polícia Federal, no máximo, há três meses de sua apresentação; e) Comprovação de vínculo dos profissionais que prestarão serviços, para todos os profissionais que não fazem parte do quadro societário da empresa, através da apresentação de cópias de Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços, Originais ou autenticados. VI - DONIZETI LUCAS MENDES JÚNIOR: a) Declaração de Inscrição e Declaração de Conduta emitidos pelo Conselho Regional de Medicina – CRM do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços relativos aos lotes 01 e 02; b) Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original do Diploma de Graduação ou Certificado de conclusão de curso e respectiva revalidação, quando couber, do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços; c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública da unidade da federação onde foi expedida a declaração de Inscrição no CRM; d) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Polícia Federal, no máximo, há três meses de sua apresentação; e) Comprovação de vínculo dos profissionais que prestarão serviços, para todos os profissionais que não fazem parte do quadro societário da empresa, através da apresentação de cópias de Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços, Originais ou autenticados. Referente aos requisitos de habilitação jurídica (item 6.1.1., do Edital), item 6.1.2 Qualificação Econômica e Financeira) e regularidade fiscal e trabalhista (item 6.1.3), esta Comissão Permanente de Licitação, faz constar que restaram cumpridas. **XV – MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** – Quanto ao item: 6.1.4.1. Da empresa – foram apresentados: a) Certificado de Registro da pessoa jurídica junto ao Conselho Regional de Medicina – CRM para os lotes 01 e 02; b) Cadastro da pessoa jurídica no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES; c) Atestado de Capacidade Técnica da Empresa, que comprove aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto do presente Credenciamento, emitido por órgão público ou privado, devendo o documento oferecer meios de se verificar sua autenticidade. 6.1.4.2. Do Profissional, quanto ao item 6.1.4.2. Do Profissional, foram apresentados: I - LUIZ FELIPE FERREIRA RIBEIRO: a) Declaração de Inscrição e Declaração de Conduta emitidos pelo Conselho Regional de Medicina – CRM do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços relativos aos lotes 01 e 02; b) Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original do Diploma de Graduação ou Certificado de conclusão de curso e respectiva revalidação, quando couber, do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços; c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública da unidade da federação onde foi expedida a declaração de Inscrição no CRM; d) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Polícia Federal, no máximo, há três meses de sua apresentação; e) Comprovação de vínculo dos profissionais que prestarão serviços, para todos os profissionais que não fazem parte do quadro societário da empresa, através da apresentação de cópias de Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços, Originais ou autenticados. Referente aos requisitos de habilitação jurídica (item 6.1.1., do Edital), item 6.1.2 Qualificação Econômica e Financeira) e regularidade fiscal e trabalhista (item 6.1.3), esta Comissão Permanente de Licitação,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – C.P.L.

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 013/2023 -
PROCESSO Nº 34.323/2023

faz constar que restaram cumpridas. Por todo exposto, esta Comissão Permanente de Licitação, subsidiada ao parecer do Departamento Técnico da Secretaria Municipal de Saúde, julga por unanimidade, no âmbito da Chamada Pública 013/2023, etapa de julgamento de habilitação: **HABILITADA as Empresas:** DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA – C.N.P.J. Nº 13.729.206/0001-07; NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA – C.N.P.J. Nº 19.850.311/0001-78; K.J.R., GESTÃO, VIDA E SAÚDE S/A - C.N.P.J. Nº 35.157.507/0001-38; SOUL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - C.N.P.J. Nº 17.645.157/0001-77; NOVAMEDIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - C.N.P.J. Nº 36.485.708/0001-27; PMT GESTÃO EM SAÚDE LTDA - C.N.P.J. Nº 17.431.088/0001-07; VII – ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE S/A; AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - C.N.P.J. Nº 33.458.003/0001-22; REAL SAÚDE GESTÃO MÉDICA LTDA - C.N.P.J. Nº 25.126.895/0001-36; SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA – C.N.P.J. Nº 37.092.326/0001-04 e MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – C.N.P.J. Nº 43.403.587/0001-92, pelas razões acima expostas. E, julga por unanimidade e subsidiada ao parecer do Departamento Técnico da Secretaria Municipal de Saúde, **INABILITADAS as EMPRESAS:** FECON SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI C.N.P.J. Nº 19.359.508/0001-09; COOPERATIVA REDEMEDICI ATIVIDADES MÉDICAS – C.N.P.J. Nº 35.372.423/0001-17; CAIOBA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - C.N.P.J. Nº 40.388.611/0001-73; LITOMEDIC SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA – C.N.P.J. Nº 46.461.363/0001-25. Desta forma, ficam os interessados intimados, a partir da publicação desta ata, da oportunidade de interposição de recurso, conforme art. 109, I, a, da Lei Federal 8666/93. Uma vez superada esta fase de habilitação, a Comissão publicará data para abertura dos envelopes das propostas de preços, conforme disposto no art. 43 da Lei de Licitações nº 8.666/93. Nada mais.

Paranaguá, 18 de Outubro de 2023.

SHEILA DA ROSA MARIA
Presidente da C.P.L.

ANDRÉ LUIZ DA SILVA
Membro da C.P.L.

CRISTIANNE MARIA GOMES TAVARES DO NASCIMENTO
Membro da C.P.L.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – C.P.L.
ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 013/2023 -
PROCESSO Nº 34.323/2023

RODRIGO JOSÉ DE FARIAS
Membro da C.P.L.

CARLOS EDUARDO FERLA CORREA
Membro da C.P.L.

TABAJARA MACHADO DE SOUZA JUNIOR
Membro da C.P.L.

VANESSA CRISTINA DOS SANTOS SILVA
Membro da C.P.L.